



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 8900/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, ao servidor **VALDECIR CASTRUCCI**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS** com proventos integrais, correspondente a de R\$ - 2.240,78 (dois mil duzentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de valor R\$ - 26.889,36 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) ao ano.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 22 de abril de 2024.

  
**Maurício Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão</b>	
<b>Oficial do Município</b>	
3710	Edição
de 23, 04, 24	
Secretário	03